

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de CHOROZINHO - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho - Chorozinho, CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. CÉLIA MARINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de 02 de abril a 21 de abril de 2025, através do e-mail: [examesmedicos@consulpam.com.br](mailto:examesmedicos@consulpam.com.br).

Parágrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado em até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para à sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, no mesmo período de 02/04/2025 a 21/04/2025, sendo respeitado o horário de atendimento.

**Artigo 2º** - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexadas as cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Chorozinho.

**EXAMES MÉDICOS**

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório para todos os cargos, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Guarda Municipal e Agente de Trânsito**, em até em até 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vezes o número de vagas PcD, acrescidas as reservas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando-se também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.

3. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

4. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de edital de convocação.

5. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

6. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 3.

7. Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.

11.9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado  $\beta$ eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontra em estado de gravidez reconhecida.
- c) Urina: EAS.
- d) Fezes: parasitológicos de fezes.
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
- f) Teste ergométrico com laudo médico.
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
- h) Exame Odontológico.
- i) Exame dermatológico.
- j) Exame oftalmológico com laudo.
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano.
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
- m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

9. Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;

10. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

10.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.



11. O exame Otorrinolaringológico:

a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.

b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

12. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

Chorozinho, Ce 01 abril de 2025.

CÉLIA MARINHO  
PREFEITA MUNICIPAL

### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS. GUARDA MUNICIPAL

| INSCRIÇÃO    | NOME                                 | CARGO            |
|--------------|--------------------------------------|------------------|
| 000671001493 | AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001168 | DANIEL MOURA PEREIRA                 | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001846 | EDILENE DA SILVA FEIJAO              | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001523 | EMERSON LIMA DA SILVA                | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001728 | EVERSON CARLOS MAIA DE LIMA          | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001408 | FABIO PEREIRA DA COSTA               | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671000771 | FERNANDA LARISSA FREITAS AIRES       | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001176 | FRANCISCO CAETANO LIMA               | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001422 | FRANCISCO JOSE DE SOUSA PAULINO      | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671000936 | GENIVAL CHAVES MACHADO               | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671000449 | GEOVANY ALEXANDRE COSTA              | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671000945 | ISLANIA GOMES DE CASTRO              | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001165 | JOSE BRAZ DOMINGOS FRANCELINO        | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001417 | MARCUS RILLEY CUNHA DE LIMA          | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001153 | MARIA MACLENE BEZERRA LIMA           | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001849 | NATANAEL PESSOA DE LIMA              | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001395 | PEDRO HENRIQUE LIMA MENEZES          | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001853 | SAMUEL LIRA VIEIRA                   | GUARDA MUNICIPAL |
| 000671001460 | VICTOR RIDES FREITAS DE VASCONCELOS  | GUARDA MUNICIPAL |

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS. AGENTE DE TRÂNSITO

| INSCRIÇÃO    | NOME                          | CARGO              |
|--------------|-------------------------------|--------------------|
| 000671001769 | ALEX BATISTA DE SOUSA         | AGENTE DE TRÂNSITO |
| 000671001325 | ANA IZABEL LOPES BEZERRA      | AGENTE DE TRÂNSITO |
| 000671001336 | CAMILA EVELIN AMORIM FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO |
| 000671000621 | CLEBER LUCAS SOARES RODRIGUES | AGENTE DE TRÂNSITO |
| 000671001768 | EDVALDO LIMA LOPES            | AGENTE DE TRÂNSITO |
| 000671002038 | EDUARDO PEREIRA LIMA          | AGENTE DE TRÂNSITO |

### CANDIDATOS (PCD)

| INSCRIÇÃO    | NOME                             | CARGO |
|--------------|----------------------------------|-------|
| 000671001031 | RENATO WILSON COSTA BORGES       |       |
| 000671001359 | FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA |       |
| 000671000356 | FRANCISCO JACINTO JUNIOR         |       |